

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002449/2006

Processo Nº 00922/2006

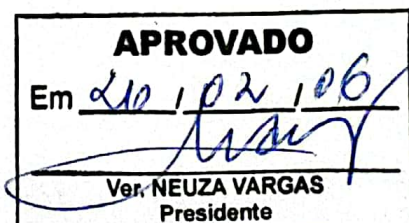
Data: 17/02/2006

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00948/2006

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2449, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Verª NEUZA VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2449 do EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2006


NEUZA VARGAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de fevereiro de 2006


Ver. LEANDRO FELÍCIO
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



OF. GP. Nº 044/2006

Butiá, 16 de fevereiro de 2006.

SENHORA PRESIDENTE:

O Poder Executivo vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal, solicitar a Vossa Excelência a convocação de uma Reunião Extraordinária, com a finalidade de apreciar e votar os Projetos de Leis relacionados abaixo:

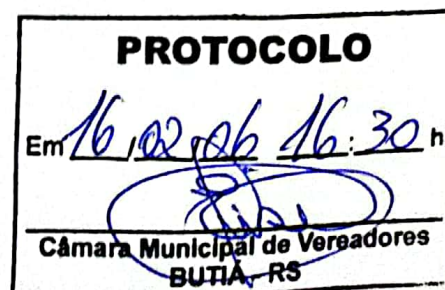
- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 por recebimento de auxílio.
- Altera a Lei Municipal 1341/98 e dá outras providências;
- Autoriza o Poder Executivo a ceder servidor público para outras Administrações Públicas Diretas da Esfera Municipal, Estadual e Federal, Autarquias e Fundações e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Exma. Sr.
Verª. NEUZA VARGAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ-RS





Butiá, 16 de fevereiro de 2006.

SENHORA PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por recebimento de auxílio.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado é referente a recursos provenientes de Emenda Parlamentar, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para Posto Central.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tendo em vista que a aquisição do referido veículo servirá para melhor atendimento a nossa comunidade, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,



SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

02449/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U. Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0022 – Assistência Social Geral

Projeto 1083 – Aquisição de Unidade Móvel Saúde – Posto Central.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, os recursos advindos do FNS – Aquis. Unid. Móvel Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

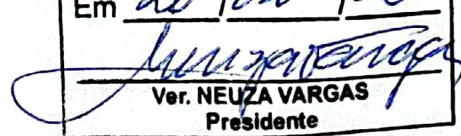
Em


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

APROVADO

Em

20 / 02 / 06


Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

Período: De 01/01/2006 a 02/02/2006

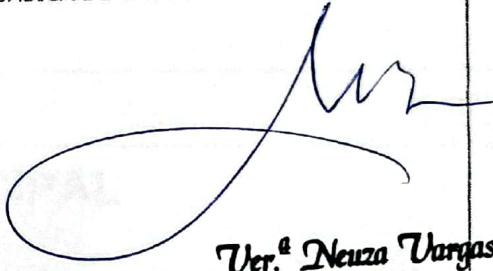
Lançamentos - Todos os Tipos

					Emissão 03/02/2006	
Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
8-4	Conta: 11.475-8	Titular: PMBUTIA FNS				
	Saldo anterior					0,00 C
	Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
	0632 ORDEM BANC	00000157122000000	14056		50.000,00	
	Movimento do dia			0,00	50.000,00	
	Saldo					50.000,00 C
	Saldo Conta Investimento					0,00 C
	Saldo					50.000,00 C
	Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREF MUN BUTIA

CNPJ: 88.117.718/0001-03
 Natureza: MUNICIPAL
 Endereco: PREF MUN BUTIA
 Rua: RUA DO COMERCIO, 566
 Cidade: BUTIA/RS
 CEP: 96750000

Processo: 25000.187086/2005-10
 Ano de Exercício: 2005
 Situação: PAGO
 Alienação: SEHAP/RS
 Objeto: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Descrição: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
 Recursos: EMENDA
 Número: 001 Agência: 013684 Conta: 0000114758
 Descrição: "AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE"
 Valor Contratado: 50.000,00
 Valor Total: 54.000,00

*Emenda Parla-
mentar Dep. Milton
CARDIAS*

 Ver.ª Neuza Vargas
PRESIDENTE

Contrato: 2765
 Situação: NORMAL
 Ano Sist: 545453
 Data de Emissão: 14/12/2005
 Data de Vigência: 31/12/2005
 Data de Encerramento: 31/12/2005
 Data Limite para Execução Final: 27/10/2006
 Data Final da Vigência: 26/12/2006
 Data de Publicação: 05/01/2006
 Valor Contratado: 50.000,00
 Valor Contrapartida: 4.000,00
 Valor Total: 54.000,00

Nº	OB	Data	Tipo	Valor Pago
1	900.664	30/01/2006	PAGAMENTO	50.000,00
OB's 1				50.000,00

[:: Voltar ::](#)
[:: Nova Consulta ::](#)